



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0711/2017

Trata-se de iniciativa que altera a Lei que dispõe sobre a organização dos Clubes Desportivos da Comunidade, com o objetivo de instituir uma normatização que regule a locação de espaços e equipamentos dos respectivos clubes.

A possibilidade de realizar locações se constitui em um instrumento legítimo e necessário para sustentar a gestão dos Clubes, contudo, é preciso atentarmos para a necessidade de normatizar e uniformizar este instrumento, haja vista que o direito legítimo de realizar locações como forma de arrecadar fundo que possibilitem equilíbrio e sustentabilidade na administração dos clubes, não pode se confundir com a transformação desses espaços em 'empresas de locações', o que configuraria flagrante privatização do patrimônio público, tornando assim tal instrumento um fim, ao invés de um meio.

Desse modo, a normatização dos procedimentos, incluindo tempo limite para locações, assim como padrões uniformes para toda a cidade e categorias de espaços, irá regular um instrumento necessário que corretamente utilizado continuará a possibilitar arrecadação de recursos para a sustentação dos clubes, porém, mediante critérios legais, definidos de maneira transparente, sistematizada e respaldada em lei.

Para tanto, peço a atenção dos Nobres Pares, para essa importante propositura.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/10/2017, p. 103

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.